DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 034, DE 10 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **SAMIR VICENTE DE MORAIS**, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 10 de junho de 2023, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

CONSIDERANDO se tratar de um Icemense ímpar de família tradicional, que em muito colaborou para o desenvolvimento da cidade, sendo eleito 4 (quatro) vezes vereador, 1 (uma) vice-prefeito, 1 (uma) prefeito e por fim, 1(uma) primeiro-cavalheiro, totalizando 24 anos de relevantes serviços à comunidade nos diversos cargos eletivos ocupados, sendo que ao final, ganhou a menção popular de "**Pai dos Pobres**", em forma de justa homenagem;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade icemense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espirito público, nascido e criado em nosso município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem ao munícipe falecido, o qual era cidadão muito querido por todos do município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Icém, por 03 (três) dias contados desta data (10/06/2023), em decorrência do falecimento do Senhor **SAMIR VICENTE DE MORAIS**, óbito ocorrido em São José do Rio Preto-SP, na manhã de hoje;

Artigo 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas no paço administrativo e departamentos que não sejam considerados essenciais, na data de segunda-feira 12/06/2023, para possibilitar aos servidores públicos municipais as homenagens que entendam devidas.

Artigo 3º - Que seja enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 10 de junho de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA

Assinado de forma digital por ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
Dados: 2023.06.11 10:33:10 -03'00'

ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
Assessor Especial de Gabinete